

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA. Processo: nº 1013533-27.2019.8.26.0007. Executada: MAISA BARBOSA TORRES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento com a área privativa total de 43,650m² em Guaianazes/SP. Estrada Itaquera-Guaianazes, nº 2001, São Paulo/SP - Contribuinte nº 138.111.0001-6 (Área maior). Descrição completa na Matrícula nº 191.796 do 07º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 240.628,58 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 120.314,29 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/03/2024 às 11h00min, e termina em 27/03/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 27/03/2024 às 11h00min, e termina em 17/04/2024 às 11h00min. Fica a executada MAISA BARBOSA TORRES, bem como seu cônjuge, se casada for, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/03/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0116142-45.2004.8.26.0100. Executados: POMPEIA ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ANA MARIA BRABO ABDUL MASSIH, KATIA MARIA DA SILVA ZANUTTO. LOTE 001 - PARTE IDEAL (50%) - sob terreno urbano - Lote 01 Gleba B4, Rua Noboru Kihara, s/n, com 472,78 metros quadrados, Bairro Flandria, Pompeia/SP. Contribuinte nº 050.84043501. Descrição completa na Matrícula nº 16.746 do 1º CRI de POMPEIA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 106.500,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 53.250,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - PARTE IDEAL (50%) - sob terreno urbano - Lote 02 Gleba B4, Rua Noboru Kihara, s/n, com 469,25 metros quadrados, Bairro Flandria, Pompeia/SP. Contribuinte nº 050.84043701. Descrição completa na Matrícula nº 16.747 do 1º CRI de POMPEIA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 105.500,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 52.750,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - PARTE IDEAL (50%) - sob terreno urbano - Lote 03 Gleba B4, Rua Noboru Kihara, s/n, com 465,72 metros quadrados, Bairro Flandria, Pompeia/SP - Contribuinte nº 050.84043901. Descrição completa na Matrícula nº 16.748 do 1º CRI de POMPEIA/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 105.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 52.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/03/2024 às 10h30min, e termina em 19/03/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 19/03/2024 às 10h31min, e termina em 10/04/2024 às 10h30min. Ficam os executados POMPEIA ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ANA MARIA BRABO ABDUL MASSIH, KATIA MARIA DA SILVA ZANUTTO, bem como seus cônjuges, se casados forem, coproprietários JOSE CARLOS ALBERTO ZANUTTO, JOSEPH ZUZA SOMANN ABDUL MASSIH, bem como os credores VALDEIR MACEDO DE OLIVEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 22/11/2021, 22/11/2021, 22/11/2021 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

SAFE LIFE ASSESSORIA EM VENDAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ nº 33.873.011/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

A sociedade empresária SAFE LIFE ASSESSORIA EM VENDAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.873.011/0001-35, convoca todos os seus sócios quotistas para "Reunião de Sócios", a se realizar, na sede da empresa, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 53, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 05 de março de 2024, às 14h00, em segunda convocação, às 14h30, com qualquer número de acionistas presentes, sendo realizada em modelo híbrido, para seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição e designação de administrador(es); (ii) deliberação acerca das contas referentes ao ano de 2023; (iii) deliberação sobre a notificação extrajudicial recebida em 28/11/2023 de Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (iv) deliberação sobre o e-mail posterior "cancelando" o conteúdo da referida notificação, recebido em 04/12/2023, ambas enviadas por Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (v) retificação e/ou ratificação da alteração do contrato social, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e com data 01/11/2023; Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência, munidos de documentos que comprovem sua identidade, sendo que, caso não puderem comparecer à Reunião, poderão se fazer representar por meio de procuração, nos termos da legislação aplicável (Artigo 1.074, § 1º, Código Civil). Aos sócios quotistas que desejarem participar de forma remota, deverão manifestar seu interesse anteriormente para receber o link da sala. A reunião, remota, se dará pela Plataforma Zoom e será gravada para registrar votos e manifestações das partes. Caso algum sócio tenha alguma divergência acerca do tema, solicita-se que manifeste sua irresignação no prazo improrrogável de 5 dias do recebimento da presente convocação. Os documentos relativos aos temas a serem tratados na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa para consulta pelos acionistas a partir de 20/02/2024. Quem tiver interesse em ter acesso aos documentos antes da reunião, deve solicitar aos Administradores antecipadamente para que estes liberem o acesso. Nosso departamento jurídico estará representado nesta reunião para dirimir eventuais dúvidas ou trazer esclarecimentos sobre os itens da pauta do dia. Para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de mais informações, os acionistas podem entrar em contato com os administradores por e-mail, e apenas por este canal, que já é de conhecimento de todos. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. SAMUEL MIRANDA SINÉSIO - ADMINISTRADOR. (26, 27 e 28/02/2024).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009070-15.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON LOURENÇO RAMOS, Advogado, RG 2.869.195, CPF 030.035.218-04, sua mulher, MARIA DEL CARMEN ROMAN RAMOS, CPF/MF nº 213.789.338-00, EM3 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ - 07032343000187, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Vero Park Estacionamento e Lava Rápido Ltda. e outro, objetivando a Manutenção de Posse do imóvel situado na Rua Rocha, 482/486, Bela Vista, CEP 01330-000, São Paulo/SP, Concedida e Liminar para manutenção de posse, e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1071028-70.2021.8.26.0100. A Dra. Gisela Aguiar Wanderley, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mitra Diocesana de Santo Amaro ajuzou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Estrada do Canal de Cooacia, nº 2.905, Parque Residencial Cooacia, Capela do Socorro, São Paulo - SP, CEP 04849-032, imóvel que se localiza em área maior nas matrículas nºs 172.896 e 172.897 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

SAFE LIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ. nº 14.452.934/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

A sociedade empresária SAFE LIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ. nº 14.452.934/0001-79, convoca todos os seus sócios quotistas para "Reunião de Sócios", a se realizar, na sede da empresa, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 53, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 05 de março de 2024, às 14h00, em segunda convocação, às 14h30, com qualquer número de acionistas presentes, sendo realizada em modelo híbrido, para seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição e designação de administrador(es); (ii) deliberação acerca das contas referentes ao ano de 2023; (iii) deliberação sobre a notificação extrajudicial recebida em 28/11/2023 de Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (iv) deliberação sobre o e-mail posterior "cancelando" o conteúdo da referida notificação, recebido em 04/12/2023, ambas enviadas por Samuel Miranda Sinésio e Rosa Antunes; (v) retificação e/ou ratificação da alteração do contrato social, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e com data 01/11/2023; Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência, munidos de documentos que comprovem sua identidade, sendo que, caso não puderem comparecer à Reunião, poderão se fazer representar por meio de procuração, nos termos da legislação aplicável (Artigo 1.074, § 1º, Código Civil). Aos sócios quotistas que desejarem participar de forma remota, deverão manifestar seu interesse anteriormente para receber o link da sala. A reunião, remota, se dará pela Plataforma Zoom e será gravada para registrar votos e manifestações das partes. Caso algum sócio tenha alguma divergência acerca do tema, solicita-se que manifeste sua irresignação no prazo improrrogável de 5 dias do recebimento da presente convocação. Os documentos relativos aos temas a serem tratados na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa para consulta pelos acionistas a partir de 20/02/2024. Quem tiver interesse em ter acesso aos documentos antes da reunião, deve solicitar aos Administradores antecipadamente para que estes liberem o acesso. Nosso departamento jurídico estará representado nesta reunião para dirimir eventuais dúvidas ou trazer esclarecimentos sobre os itens da pauta do dia. Para esclarecimentos de dúvidas ou obtenção de mais informações, os acionistas podem entrar em contato com os administradores por e-mail, e apenas por este canal, que já é de conhecimento de todos. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. SAMUEL MIRANDA SINÉSIO - ADMINISTRADOR. (26, 27 e 28/02/24).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1010597-52.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Passos De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 32679115000140, com and. à DEP. ARLINDO A. DOS SANTOS, 9999, MACAUBAL, CEP 15270-000, Macauba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Nova Toriba Veículos Ltda, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 1.731.214,71 (abril de 2022), decorrente dos cheques indevidamente sustados, todos do Banco Santander (nºs 000181, 000182 e 000183). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de novembro de 2023.



CIDADE DE SÃO PAULO VERDE E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/SVMA/2024 - PROCESSO SEI Nº 6027.2022/0000961-6

UASG Nº: 925020 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de obras e serviços para restauração e reforma das Edificações Tombadas e demais serviços complementares no Parque Municipal Vila Guilherme - Trote, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme especificado no projeto executivo, Memoriais Descritivos, Termos de Referência e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) - Sessão de Abertura: 04 de abril de 2024, às 09:30 horas - DOCUMENTAÇÃO: www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital - RETIRADA DO EDITAL: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, ou por meio de agendamento via svmalicitacao@prefeitura.sp.gov.br na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0004794-11.2021.8.26.0008. Requeridos: NM FIGUEIRA LOJA DE CONVENIENCIA - EPP, SILVIO FRANCISCO CHAGAS, REGINA CLAUDINA DA CUNHA CHAGAS. Uma casa e seu terreno na Rua Carlos Gomes, nº 125, antigos nºs 123/131, lotes 17 e 18, Ferraz de Vasconcelos - Poa, com a área de terreno de 930,00m². Rua Carlos Gomes, nº125, Ferraz de Vasconcelos/SP - Contribuinte nº 2101000300. Descrição completa na Matrícula nº 39.450 do 1º CRI de Poa/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.958.690,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 979.345,06 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/03/2024 às 10h10min, e termina em 19/03/2024 às 10h11min; 2ª Praça começa em 19/03/2024 às 10h11min, e termina em 09/04/2024 às 10h10min. Ficam os requeridos NM FIGUEIRA LOJA DE CONVENIENCIA - EPP, SILVIO FRANCISCO CHAGAS, REGINA CLAUDINA DA CUNHA CHAGAS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, credor(a) hipotecário IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, AM/PM COMÉSTIVEIS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/04/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0701547-57.2012.8.26.0020. Executado: ATHAIDES JHENRIQUE DE OLIVEIRA NETO.DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR sob o Apartamento nº 06, Tipo B, localizado no térreo do Edifício Camboriú, Bloco B, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 12.011, no Distrito de Perus, c. Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 12.011, São Paulo/SP - Contribuinte nº 19005509863. Descrição completa na Matrícula nº 221.324 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 303.715,85 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 182.229,51 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/04/2024 às 15h40min, e termina em 10/04/2024 às 15h40min; 2ª Praça começa em 10/04/2024 às 15h41min, e termina em 02/05/2024 às 15h40min. Fica o executado ATHAIDES JHENRIQUE DE OLIVEIRA NETO, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, promissário vendedor COOPERATIVA HABITACIONAL PIRATININGA, terceira interessada ALINE DE JESUS SILVA OLIVEIRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/02/2019.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

- EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000438-96.2022.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Erica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RACHEL BEBIANO MONTINI ALVES DA SILVA, Brasileira, Casada, RG 33.150.056-5, CPF 297.997.798-55, mãe LOURDES MARIA DA GRACA BEBIANO MONTINI, Nascido/Nascida 08/07/1982, e THIAGO MARUL MANTOVANI, Brasileiro, Casado, RG 43.703.680-7, CPF 324.907.508-60, mãe SILVIA MARA MARUL MANTOVANI, Nascido/Nascida 12/12/1985, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Protetora Infância - Província de São Paulo, alegando em síntese que os requeridos, em contrato convencionado com a requerente, não honraram os termos contratuais devendo em aberto parcelas escolares perfazendo um total de R\$ 48.759,83 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 22 de novembro de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1005179-05.2021.8.26.0084 ordem 2005/2021 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS RANCHO BELO LTDA-ME, CNPJ 04040738000133, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de C e Silva Mercado-Me, alegando em síntese haver um protesto injustificado em nome da empresa no valor de R\$4.838,40 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) no 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Campinas-SP tendo origin um título protestado pela empresa Indústria de Laticínios Termo Belo Ltda Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de janeiro de 2024.

A quem interessar possa, faz saber que o espólio de AMÉLIA LEAL BORGES e JOSÉ LUIZ LEAL BORGES, e espólio de JOSÉ LEAL BORGES e LUZIA LONGO BORGES, promovem a ação de reintegração de posse de 100% do imóvel situado na Rua Canindé 553-SP/SP e 50% do imóvel situado na Rua Canindé 559-SP/SP, por meio do processo 1034603-10.2022.8.26.0100 em trâmite perante a 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, estando o processo em andamento.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097175-80.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Geartech Engrenagens e Máquinas Industriais Ltda (CNPJ. 05.976.515/0001-45), que Vicente Celemir Lopez lhe ajuzou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 393.877,89 (outubro de 2014), decorrente de empréstimo realizado entre as partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial a dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA



PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 0004612-74.2012.8.26.0223. Requerente: CONDOMÍNIO MARY Y CEU (CNPJ 62.303.516/0001-62). Requerido: ODAIR ALVES (CPF 270.486.528-02), dos titulares de domínio JOSE ARIAS MOURÉLO (CPF 289.939.938-15) DEOLINDA ALVES ARIAS (CPF 162.322.728-38), da titular de domínio e promitente vendedora GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 47.462.593/0001-71), dos promitentes compradores e vendedores GERALDO ANÍSIO DE MEDEIROS (CPF 002.419.738-64), WALDETE NETA VIEIRA DE MEDEIROS (CPF 782.013.818-15), TATIANA NETA DE MEDEIROS (CPF 290.531.578-40), MARCOS AURELIO DA SILVA MARTINS (CPF 792.225.444-04), JOAO FONTES DE SOUZA JUNIOR (CPF 117.837.778-42), FABIANA DE FATIMA CORDEIRO (CPF 252.493.028-90), ALESSANDRO CLEMENTE DA SILVA (CPF 419.907.968-85), MARCELO EGÍDIO LOPES (CPF 117.984.768-78), FERNANDA SOARES PARISE (CPF 317.417.048-63), do credor AUTO POSTO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA. (CNPJ 61.392.441/0001-64), dos credores trabalhadores EDSON GONÇALVES (CPF 134.064.258-10), VENANCIO SATIRO NEVES (CPF 025.384.848-20), JOSÉ MARTINS DOS SANTOS (CPF 422.747.610-00), MANOEL DELFINO DE ANDRADE (CPF 018.196.218-71), JOSÉ TOMAZ (CPF 476.274.254-68), PEDRO BISPO DOS SANTOS (CPF 018.264.798-64), JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS (CPF 016.899.708-80), ANTONIO BARBOSA DA SILVA (CPF 424.081.489-87), da credora VIBRA ENERGIA S/A (CNPJ 34.274.233/0003-60), do credor INDIÁRIO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. 1ª Praça começa em 09/04/2024, às 14h50min, e termina em 10/04/2024, às 14h50min; 2ª Praça começa em 10/04/2024, às 14h50min, e termina em 09/05/2024, às 14h50min. Bem a ser lido: DIREITOS AQUISITIVOS: Apartamento nº 52-B, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO MARY Y CEU (Bloco B), situado à Avenida Dom Pedro 1, nº 1305, Jardim Três Marias, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, com descrição completa na Matrícula nº 103.176 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus: vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 620.725,84 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 372.435,50 - 60% do valor de avaliação. *atualizado até 02/2024. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido: ODAIR ALVES, dos titulares de domínio JOSE ARIAS MOURÉLO, DEOLINDA ALVES ARIAS, da titular de domínio e promitente vendedora GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., dos promitentes compradores e vendedores GERALDO ANÍSIO DE MEDEIROS, WALDETE NETA VIEIRA DE MEDEIROS, TATIANA NETA DE MEDEIROS, MARCOS AURELIO DA SILVA MARTINS, JOAO FONTES DE SOUZA JUNIOR, FABIANA DE FATIMA CORDEIRO, ALESSANDRO CLEMENTE DA SILVA, MARCELO EGÍDIO LOPES, FERNANDA SOARES PARISE, do credor AUTO POSTO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA., dos credores trabalhadores: EDSON GONÇALVES, VENANCIO SATIRO NEVES, JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, MANOEL DELFINO DE ANDRADE, JOSÉ TOMAZ, PEDRO BISPO DOS SANTOS, JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, WANDERLEY JOSÉ BRAGA, GENIVALDO JARDIM DIAS, da credora VIBRA ENERGIA S/A, do credor INDIÁRIO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028629-52.2019.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Centro Educacional Dom Henrique Ltda. Executado: Marcelo José da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028629-52.2019.8.26.0405. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Liege Guelinski de Moraes, na forma da Lei, etc FAZ SABER A MARCELO JOSÉ DA SILVA, Brasileiro, Viúvo, Comerciante, CPF 089.690.398-21, com endereço à Av. Presidente Florentino Avidos, 3470, Centro, CEP 29018-010, Vitória - ES, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Centro Educacional Dom Henrique Ltda, alegando em síntese: ser credor da quantia de R\$ 12.850,50, proveniente de Instrumento particular de Prestação de Serviços - Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do débito no valor do valor supra, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ficando advertida de que se houver o pagamento no prazo mencionado, haverá redução de metade da verba honorária, e que, decorrido tal prazo sem o pagamento, poderá ser procedida a PENHORA de bens, tantos quantos necessários para a garantia da execução, os quais serão AVALIADOS, ficando ainda INTIMADO de que o prazo para oposição de Embargos (independentemente de penhora, depósito ou caução) é de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso de prazo deste edital, que é de vinte dias (art.914 do CPC), sendo certo que no prazo para embargos, poderão reconhecer o crédito do exequente e depositar 30% do valor e requerer o parcelamento do valor restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.916do CPC). Fica ainda INTIMADO do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de janeiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 29ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020196-62.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Moda Cores Comércio de Tecidos Ltda. Requerido: V.H Fagrarassi Confeccões ME. Prazo: 20 dias. FAZ SABER ao (o) V.H FAGRARASSI CONFECCÕES ME, CNPJ/MF 22.645.617/0001-05, com endereço a Rua Coronel Emídio Piedade n.º 75, Brás, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03018-010, que lhe foi proposta uma Ação Monitoria por parte de Moda Cores Comércio de Tecidos LTDA, alegando em síntese: que a autora comercializou produtos têxteis a ré, e esta não cumpriu com a obrigação dos pagamentos, a requerente tentou por diversas vezes buscar a composição amigável, porém sem êxito. Encontrando-se a Ré em local incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 39.506,59, devidamente atualizada e efetue o pagamento dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou presente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 702 do CPC, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2024.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário URANDI MORENO PIRES CORREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.987.668-69, bem como da coproprietária JANAINA PATERUCELLI PIRES CORREA ou JANAINA PATERUCELLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.953.918-19. O Dr. Jorge Panseirini, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A (credor hipotecário) em face de URANDI MORENO PIRES CORREA - processo nº 1012920-81.2016.8.26.0566 - controle nº 0942016, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por e-mail para visita@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 11/03/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 14/03/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/03/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 04/04/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. Cumpra informar que o percentual de 2º leilão garante que JANAINA PATERUCELLI PIRES CORREA ou JANAINA PATERUCELLI (50%), coproprietária recebeu seu valor calculado a partir da avaliação do imóvel. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanhas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 123.329 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP - IMÓVEL: Um Terreno sem Beneficiárias, situada nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, constituído do Lote nº 17 da QUADRA 05, loteamento denominado Parque Novo Mundo, com a seguinte descrição: Medindo 21,00 metros de frente para a Rua 07; 21,00 metros aos fundos confrontando com o lote 04; 45,50 metros a direita confrontando com o lote 10; 45,50 metros à esquerda confrontando com o lote 18, perfazendo uma área de 955,50 m2. Consta na Av.01 desta matrícula que o loteamento possui restrições urbanísticas. Consta no R.09 e 10 desta matrícula que o imóvel foi dado em Hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A. Consta na Av.11 desta matrícula que nos autos da Execução Cível, Ordem nº 1016631-78, em trâmite na 5ª Vara Cível de São Carlos/SP, ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A contra URANDI MORENO PIRES CORREA e outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.12 desta matrícula a penhora executada do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos da Execução Cível, Ordem nº 0024965-64.2022.8.26.0566, em trâmite na 2ª Vara Cível de São Carlos/SP, requereida por ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL ASABR, contra DRILLLINE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA e outros, foi penhorada 50% do imóvel, sendo nomeado depositário URANDI MORENO PIRES CORREA. Contribuinte nº 05.289.021.001 (conf.Av.07). Consta no site da Prefeitura de São Carlos/SP débitos tributários sobre o imóvel no valor de R\$ 185.972,98 (06/11/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.741.923,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e três reais) para fevereiro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 378.912,13 (junho/2023). São Carlos, 24 de janeiro de 2024. Dr. Jorge Panseirini - Juiz de Direito.

9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados e depositário MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.562.448-03, e VANUSA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.101.478-23, bem como seus cônjuges, se casados forem: da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e do interessado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ARBORI ARVORES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.220.034/0001-88. O Dr. Anderson Cortez Mendes, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA ARBORI ARVORES em face de MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA e outra - Processo nº 1045395-94.2020.8.26.0002 - Controle nº 2254/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 11/03/2024 às 15:00 h e se encerrará dia 14/03/2024 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/03/2024 às 15:01 h e se encerrará no dia 15/04/2024 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanhas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 449.965 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 06, localizado no pavimento térreo da TORRE 6 - Torre Tamborí, integrante do "Condomínio Residencial Vila Arbori Arvões", situado na Rua Vicente Pinheiro, nº 1, no Jardim Helga, Bairro do Campo Limpo, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 43,860m2, mais a área comum coberta edificada de 7,072m2, totalizando a área edificada de 50,932m2, mais a área comum descoberta de 50,524m2, sendo que, na área total comum da unidade, já se acha incluída a área correspondente a uma vaga descoberta indeterminada na garagem coletiva, destinada a guarda de automóvel de passeio, sujeito ao auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 101,456m2, correspondente a fração ideal no total de 0,004095. Consta na Av.01 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Consta na Av.03 desta matrícula a penhora executada dos direitos do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.05 desta matrícula que foi consolidada a propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Contribuinte nº 168.100.0991-3 (Conf.Av.04). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP devedor existente na Dívida Ativa e não há débitos de IPTU para o exercício atual (05/02/2024). Consta as fcs 455 dos autos o saldo devedor da garantia fiduciária no valor de R\$ 273.600,55 (março/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para julho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 28.513,00 (janeiro/2024). São Paulo, 06 de fevereiro de 2024. Dr. Anderson Cortez Mendes - Juiz de Direito.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de liquidação de SOLANGE RITA BACCELLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.952.298-30, bem como seu cônjuge se casada for; e DENIZE BACCELLI SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.138.328-19, bem como seu cônjuge ARLINDO LOPES SOARES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.746.388-66, bem como do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARZEA DO CARMO. O Dr. Regis de Castro Barbosa Filho, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Alienação Judicial de Bens ajuizada por DENIZE BACCELLI SOARES em face de SOLANGE RITA BACCELLI - Processo nº 1011448-75.2022.8.26.0100 - Controle nº 2077/2022, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 09/03/2024 às 14:00 h e se encerrará dia 11/03/2024 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 11/03/2024 às 14:01 h e se encerrará no dia 02/04/2024 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanhas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leloeiro ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 117.130 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 304, localizado no 2º pavimento no 2º andar do Edifício C-14 - Residencial Varzea do Carmo, situada na Rua Professor Demostenes Batista Figueira Marques nº 14, no subdistrito Liberdade, com área privativa de 55,50 m2, área de uso comum de 37,08 m (4,47 m de área comum coberta e 32,61 m2 de área comum descoberta), nela incluído o direito de uso de 01 vaga na garagem do edifício área total de 95,58 m, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,1250%. Contribuinte nº 004.034.0281-6. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP, que não há débitos tributários pendentes sobre o imóvel (01/12/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para outubro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. São Paulo, 31 de janeiro de 2024. Dr. Regis de Castro Barbosa Filho - Juiz de Direito.

10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP megaleilões
EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação de VIVIAN VIEIRA ROSÁRIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.365.108-89, ANSELMO RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.046.248-62; bem como seus cônjuges, se casados forem; e do promitente vendedor ASSOCIAÇÃO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.242.222/0001-62. A Dra. Flávia Beatriz Goncalves da Silva, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Liquidação por Arbitramento ajuizada por ANSELMO RODRIGUES SANTOS em face de VIVIAN VIEIRA ROSÁRIO - Processo nº 1072589-98.2022.8.26.0002 - Controle nº 1740/2022, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalicoes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalicoes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 11/03/2024 às 14:00 h e se encerrará dia 14/03/2024 às 14:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/03/2024 às 14:01 h e se encerrará no dia 03/04/2024 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalicoes.com.br. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895º 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanhas. O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalicoes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realize por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (Conf.fcs.107): 4 (quatro) títulos de sócio familiar, consistente nos lotes de terrenos nºs 1,2,3 e 4, localizados na quadra 33, na Amor Perfeito, setor 2, com uma área total de 1999,20m2 e 1248m2 de área verde, contendo uma benfeitoria residencial com sala, 02 quartos, cozinha, banheiro, com uma área construída de 60,90m2 e 26,60m2 de área de serviço, no estado em que se encontra. Consta às fcs.105 dos autos, que o referido imóvel, não possui matrícula. Consta às fcs.107/109 dos autos, contrato de compra e venda firmado entre ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE DE SÃO PAULO (promitente vendedor) e ANSELMO RODRIGUES SANTOS e VIVIAN VIEIRA SANTOS (promitentes compradores). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) para novembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. São Paulo, 14 de fevereiro de 2024. Dra. Flávia Beatriz Goncalves da Silva - Juíza de Direito.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 28/02/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

